DECRETO Nº 3.152 DE 18 DE MARÇO DE 2.002.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM IV , DA LEI MUNICIPAL N.º 2.085 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.001 E ART. 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DA LEI 4.320/64"

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item IV, da Lei Municipal n.º 2.085, de 11 de dezembro de 2.001, e nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64, na importância de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:-

Örgão - 02	EXECUTIVO
Unidade -09	SERVIÇOS MUNICIPAIS
3.3.9.0.39.0000-109	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente credito, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

Örgão - 02	EXECUTIVO
Unidade -09	SERVIÇOS MUNICIPAIS
4.4.9.0.52.0000-113	Equipamentos e Material Permanente.....R$ 25.000,00
4.4.9.0.51-0000-110	Obras e Unstalações.....R$ 25.000,00
TOTAL.....	**.....R$ 50.000,00**

DECRETO Nº 3.152 DE 18 DE MARÇO DE 2.002.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 18 de março de 2.002

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente